



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA	2
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO	6

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 42, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.000966/2020-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria CORREG/FUNAI Nº 546, de 26 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 207, de 01 de novembro de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI nº 413, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 235, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor Substituto

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 43, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.006398/2021-35, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 593, de 26 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 225, de 03 de dezembro de 2021; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI nº 415, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 235, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTARIA Nº 10/2024/CR-LIS/FUNAI, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Pessoal MPI nº 63, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ESDRAS AQUILA GAMA DE SOUSA, matrícula nº 3007514, CPF nº 006.599.372-12 e o servidor JOÃO BATISTA OSELAME, matrícula nº 6443610, CPF nº 332.773.389-91, como Gestores Titular e Substituto do Contrato nº 338/2022, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI através da Coordenação Regional do Litoral Sul - SC e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-32.

Art. 2º Designar o servidor WILLIAMS SILVA AMÂNCIO, matrícula nº 446281, CPF nº 395.665.791-87, e DAIANE AMARAL DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1819268, CPF nº 010.373.100-80, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto do referido contrato.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 24 - p. 2

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais, titular e substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

HYRAL MOREIRA
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTARIA CR-SBA/FUNAI N° 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 81, de 10 de Abril de 2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023, Seção 2, página 52, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, matrícula nº 1851918, CPF: 002.838.031-26, e JÓNATHAS GOMES ANDRADE, matrícula nº 3097201, CPF: 028.528.585-84 como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 64/2022, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS e STYLLUS SOLUÇÕES EM SERVICOS LTDA, CNPJ 29.341.353/0001-37.

Art. 2º DESIGNAR os servidores JANAINA JACOME BARROS ALVES, matrícula nº 3294313, CPF: 833.234.731-91, e PÂMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matrícula nº 2049073, CPF: 781.008.102-06, como FISCAIS TÉCNICOS, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem os aspectos técnicos da execução do contrato.

Art. 3º Manter os servidores MIGUEL PEREIRA SILVA, matrícula nº 0446717, CPF: 836.882.422-20, e RAIMUNDO HERMÓGENES DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 1929783, CPF: 836.882.422-20, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Ilhéus da execução do contrato.

Art. 4º Manter os servidores FABIANO ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula nº 1815225, CPF: 001.879.437-88, e JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 0445700, CPF: 352.391.074-91, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Itamaraju da execução do contrato.

Art. 5º Manter os servidores ALBA MARIA MARKUS, matrícula nº 0710590, CPF: 487.422.441-53, e NICOLAS MELGAÇO DOS SANTOS, matrícula nº 2865439, CPF: 039.160.415-50, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Itabuna da execução do contrato.

Art. 6º Revogar a PORTARIA CR-SBA/FUNAI N° 13, DE 14 DE JULHO DE 2023 ([5472463](#));

Art. 7º Os Gestores Titulares e Substitutos, bem como os Fiscais Técnicos Titulares e Substitutos e Fiscais Setoriais Titulares e Substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO
Coordenador Regional

PORTARIA CR-SBA/FUNAI N° 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 81, de 10 de Abril de 2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023, Seção 2, página 52, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Pâmela Monalisa Rodrigues Monte dos Anjos, matrícula nº 2049073, CPF: 781.008.102-06 e Jônathas Gomes Andrade, matrícula nº 3097201, CPF: 028.528.585-84, como GESTORES, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 159/2024, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS e NEEMIAS JOAQUIM LOURENCO FILHO LTDA, CNPJ nº 34.758.702/0001-50.

Art. 2º Designar as servidoras Tatiana de Almeida Botelho, matrícula nº 1851918, CPF: 002.838.031-26, e Janaina Jácome Barros Alves, matrícula nº 3294313, CPF: 833.234.731-91, como FISCAIS TÉCNICOS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos da execução do contrato.

Art. 3º Designar os servidores CORNÉLIO MARTINS MARQUES, matrícula nº 1821311, CPF: 474.793.706-44, e JAİTON GERINO MACIEL, matrícula 0446849, CPF: 221.185.945-34, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Eunápolis da execução do contrato.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 24 - p. 3

Art. 4º Designar os servidores FABIANO ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula nº 1815225, CPF: 001.879.437-88, e JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA, matrícula 0445700, CPF: 352.391.074-91, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Itamaraju da execução do contrato.

Art. 5º Designar as servidoras RAIMUNDO HERMÓGENES DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 1929783, CPF: 836.882.422-20, e JOEL BEZERRA RIBEIRO, matrícula 0446206, CPF: 209.974.002-00, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Ilhéus execução do contrato.

Art. 6º Designar as servidoras NICOLAS MELGAÇO DOS SANTOS, matrícula nº 2865439, CPF: 039.160.415-50, e ALBA MARIA MARKUS, matrícula 0710590, CPF: 487.422.441-53, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Itabuna execução do contrato

Art. 7º Designar as servidoras WILSON DE JESUS SOUZA, matrícula nº 1463492, CPF: 8949.621.895-49, e DENERVAL OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 0446695, CPF: 281.854.635-49, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Pau Brasil execução do contrato

Art. 8º Revogar a Portaria CR-SBA/FUNAI Nº 43, DE 27 DE setembro DE 2024 ([7473574](#));

Art. 9º Os Gestores Titulares e Substitutos, bem como os Fiscais Técnicos Titulares e Substitutos e Fiscais Setoriais Titulares e Substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador Regional

PORTRARIA CR-SBA/FUNAI Nº 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 81, de 10 de Abril de 2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023, Seção 2, página 52, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Pâmela Monalisa Rodrigues Monte dos Anjos, matrícula nº 2049073, CPF: 781.008.102-06 e Jônathas Gomes Andrade, matrícula nº 3097201, CPF: 028.528.585-84, como GESTORES, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 162/2024, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS e INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 37.007.414/0001-52.

Art. 2º Designar as servidoras Tatiana de Almeida Botelho, matrícula nº 1851918, CPF: 002.838.031-26, e Janaina Jácome Barros Alves, matrícula nº 3294313, CPF: 833.234.731-91, como FISCAIS TÉCNICOS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos da execução do contrato.

Art. 3º Designar os servidores CORNÉLIO MARTINS MARQUES, matrícula nº 1821311, CPF: 474.793.706-44, e JAİTON GERINO MACIEL, matrícula 0446849, CPF: 221.185.945-34, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Eunápolis da execução do contrato.

Art. 4º Designar os servidores FABIANO ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula nº 1815225, CPF: 001.879.437-88, e JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA, matrícula 0445700, CPF: 352.391.074-91, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Itamaraju da execução do contrato.

Art. 5º Designar as servidoras RAIMUNDO HERMÓGENES DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 1929783, CPF: 836.882.422-20, e JOEL BEZERRA RIBEIRO, matrícula 0446206, CPF: 209.974.002-00, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Ilhéus execução do contrato.

Art. 6º Designar as servidoras NICOLAS MELGAÇO DOS SANTOS, matrícula nº 2865439, CPF: 039.160.415-50, e ALBA MARIA MARKUS, matrícula 0710590, CPF: 487.422.441-53, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Itabuna execução do contrato.

Art. 7º Designar as servidoras WILSON DE JESUS SOUZA, matrícula nº 1463492, CPF: 8949.621.895-49, e DENERVAL OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 0446695, CPF: 281.854.635-49, como FISCAIS SETORIAIS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos setoriais na CTL em Pau Brasil execução do contrato.

Art. 8º Revogar a Portaria CR-SBA/FUNAI Nº 44, DE 27 DE setembro DE 2024 ([7473681](#));

Art. 9º Os Gestores Titulares e Substitutos, bem como os Fiscais Técnicos Titulares e Substitutos e Fiscais Setoriais Titulares e Substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador Regional



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadivéu - MS

Brasília, 04 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 24 - p. 4

PORTARIA CR-SBA/FUNAI N° 06, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 81, de 10 de Abril de 2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023, Seção 2, página 52, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, matrícula nº 1851918, CPF: 002.838.031-26, matrícula nº 1921729, CPF: 959.451.211-34, e JÔNATHAS GOMES ANDRADE, matrícula nº 3097201, CPF: 028.528.585-84, matrícula nº 1851918, CPF: 002.838.031-26, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 791/2021, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS e NAFSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 10.369.790/0001-30.

Art. 2º DESIGNAR os servidores JANAINA JACOME BARROS ALVES, matrícula nº 3294313, CPF: 833.234.731-91, e PÂMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matrícula nº 2049073, CPF: 781.008.102-06, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem os aspectos técnicos e administrativos da execução do contrato.

Art. 3º Revogar a Portaria CR-SBA/FUNAI N° 15, DE 025 DE JULHO DE 2023 ([5486053](#));

Art. 4º Os Gestores Titulares e Substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador Regional

PORTARIA CR-SBA/FUNAI N° 08, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 81, de 10 de Abril de 2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023, Seção 2, página 52, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, matrícula nº 1851918, CPF: 002.838.031-26, e JÔNATHAS GOMES ANDRADE, matrícula nº 3097201, CPF: 028.528.585-84, como GESTOR(A) DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 79/2023, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS/Coordenação Regional Sul da Bahia e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30.

Art. 2º Designar os servidores EVANDRO NOBRE PELEGRINI, matrícula nº 3005756, CPF: 094.170.676-13, e PÂMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matrícula nº 2049073, CPF: 781.008.102-06, como FISCAIS ADMINISTRATIVAS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos administrativos da execução do contrato.

Art. 3º Revogar a PORTARIA CR-SBA/FUNAI N° 05, DE 30 DE MARÇO DE 2023 ([5060357](#)).

Art. 4º Os Gestores Titulares e Substitutos, bem como os Fiscais Administrativos Titulares e Substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador Regional

PORTARIA CR-SBA/FUNAI N° 9, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 81, de 10 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JANAINA JACOME BARROS ALVES, matrícula nº 3294313, CPF: 833.234.731-91, e TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, matrícula nº 1851918, CPF: 002.838.031-26, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 323/2022, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENA e LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.291.167/0001-29.

Art. 2º Revogar a Portaria CR-SBA/FUNAI N° 9, DE 05 DE maio DE 2023 ([5164819](#))



Art. 3º Os Gestores Titulares e Substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador Regional

PORTRARIA CR-SBA/FUNAI N° 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 81, de 10 de Abril de 2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023, Seção 2, página 52, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, matrícula nº 1851918, CPF: 002.838.031-26, matrícula nº 3006010, CPF: 029.938.075-01, e JÔNATHAS GOMES ANDRADE, matrícula nº 3097201, CPF: 028.528.585-84, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços 116/2023 (5485864) e 117/2023 (5485867).

Art. 2º DESIGNAR as servidoras PÂMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matrícula nº 2049073, CPF: 781.008.102-06, e JANAINA JACOME BARROS ALVES, matrícula nº 3294313, CPF: 833.234.731-91, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituta, respectivamente, para acompanharem os aspectos técnicos e administrativos da execução do contrato.

Art. 3º Revogar a Portaria CR-SBA/FUNAI N° 16, DE 27 DE JULHO DE 2023 (5499374)

Art. 4º Os Gestores Titulares e Substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador Regional



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de fevereiro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 24 - p. 6

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR PASSO FUNDO N° 1/2025



Afastamentos a Serviço

Número:
1/2025

Orgão solicitante:

Coordenação Regional de Passo Fundo

Data de geração: 31/01/2025

Coordenação Regional de Passo Fundo

PCDP 000219/25

Nome do Proposto: MARIA INES DE FREITAS

CPF do Proposto: 541.526.150-87

Cargo ou Função: CCX-0110

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Realização de visita técnica, in loc, juntamente com a Secretaria de assistência Socia, FUNAI, na cidade de Ijuí, conforme objeto do processo administrativo SEI n.º 08773.000578/2018-64, e confirmação de Agenda para dia 10/01/2025 às 9 horas, conforme Ofício 251/GP, da prefeitura de Ijuí/RS, (7888332) fim de obter a informação do local destinado ao acolhimento e alojamento das famílias indígenas kaingang que se deslocam à cidade de Ijuí/RS, para comercialização de artesanato, em temporadas específicas de páscoa, eventos de feiras e final de ano.

Tal deslocamento se justifica na necessidade de juntar informações mais precisas a fim de subsidiar resposta ao Ministério Públíco Federal no âmbito do P.A. 1.29.000.005949/2022-46, destinado a "acompanhar os indígenas que se deslocam para a cidade de Ijuí/RS e promover, se necessário, medidas de atendimentos para preservação de seus usos, costumes e tradições.

Passo Fundo (09/01/2025) → Ijuí (10/01/2025)

Ijuí (10/01/2025) → Passo Fundo (10/01/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 000290/25

Nome do Proposto: ENIO PEREZ BOTONI BIAVATI

CPF do Proposto: 058.909.846-24

Cargo ou Função: ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Participação e apoio logístico na realização de atividades no contexto do PROJETO BRA 13/019: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS que visa a elaboração de documento com registro de conhecimentos e a produção de metodologia de oficina participativa sobre mudanças climáticas, gestão ambiental e territorial na perspectiva das mulheres indígenas no bioma pampa, Rio Grande do Sul, conforme Ofício Circular 11 (SEI nº 7919916).

Passo Fundo (28/01/2025) → Santa Maria (30/01/2025)

Santa Maria (30/01/2025) → Passo Fundo (30/01/2025)

Valor das Diárias: 701,15

PCDP 000291/25

Nome do Proposto: MURIEL BULSING DE OLIVEIRA

Cargo ou Função: ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS

CPF do Proposto: 000.011.580-07

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Participação e apoio logístico na realização de atividades no contexto do PROJETO BRA 13/019: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS que visa a elaboração de documento com registro de conhecimentos e a produção de metodologia de oficina participativa sobre mudanças climáticas, gestão ambiental e territorial na perspectiva das mulheres indígenas no bioma pampa, Rio Grande do Sul, conforme Ofício Circular 11 (SEI nº 7919916).

Passo Fundo (28/01/2025) → Santa Maria (30/01/2025)

Santa Maria (30/01/2025) → Passo Fundo (30/01/2025)

Valor das Diárias: 701,15